



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE

"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 39991180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

ATA Nº 008/2019/13

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Estrela do Norte, Estado de São Paulo, realizada no dia 22 de abril de 2019. **PRESIDENTE:** Givanildo Florentino Pereira **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Marcelo Correia da Silva; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** João Jaques Duzi. Estiveram presentes à sessão os seguintes Vereadores: **GIVANILDO FLORENTINO PEREIRA, JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA, JOÃO JAKES DUZI, JOSÉ RODRIGUES, MARCELO CORREIA DA SILVA, MARIA VILMA SILVA BEZERRA, MÁRIO ALEXANDRE GONZAGA, MÁRIO MARTINS DE OLIVEIRA E MILTON VICENTE DA SILVA.** Às 20:20 (vinte horas e vinte minutos), o presidente declarou aberta a presente sessão, e logo após, o presidente colocou a ata anterior em votação, **sendo aprovada por unanimidade.** A seguir o presidente anunciou para o **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO:** **I- Leitura do ofício 123/03** sobre respostas aos requerimentos e Indicações. **II- Indicação nº 13/2019/13** de autoria do vereador Givanildo Florentino Pereira, solicitando do executivo limpeza e tapa buraco no campo de futebol da Vila São José. **Aprovada.** Em seguida o presidente determinou para o **EXPEDIENTE COM VOTAÇÃO:** **I- Mensagem do Executivo Municipal encaminhando Projeto de Lei nº 06/03/13** que dispõe sobre: "Altera dispositivos da Lei complementar nº 06/02/09, de 12/12/2002 que modificou o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais", aceito o presidente colocou em 1º discussão, em 1º votação, tendo votos contrários dos vereadores: Mário Martins de Oliveira, Marcelo Correia da Silva, José Rodrigues, Maria Vilma Silva Bezerra, João Batista Augusto da Silva, e por último o presidente manifestou seu voto contrário ao Projeto, mesmo sem precisar votar, **sendo rejeitado por maioria absoluta.** **II- Requerimento nº 40/2019/13**, de autoria do vereador José Rodrigues, solicitando do executivo informações sobre o andamento das documentações do convênio Cidade Legal. **Aprovado.** **III- Requerimento nº 41/2019/13**, de autoria dos vereadores Givanildo Florentino Pereira e Mário Martins de Oliveira, solicitando do executivo o conserto do caminhão basculante para o uso no município. **Aprovado.** **IV- Requerimento nº 42/2019/13**, de autoria do vereador Givanildo Florentino Pereira, solicitando do executivo que providencie a volta da cerca que faz divisa com a rua Clemente Francisco Oliveira no Bairro São Sebastião. **Aprovado.** **V- Requerimento nº 43/2019/13** de autoria dos Vereadores: João Batista Augusto da Silva, João Jaques Duzi e Maria Vilma Silva Bezerra solicitando que o executivo que providencie conserto do Ar Condicionado de ambulância. **Aprovado.** Posteriormente o presidente determinou que



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 – Bairro Centro – Fone: 39991180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

não houve matéria para a pauta da **ORDEM DO DIA**. Após a tramitação deste item, o presidente determinou o uso da palavra aos vereadores: José Rodrigues, Mário Martins de Oliveira, João Batista Augusto da Silva, João Jaques Duzi, Maria Vilma Silva Bezerra, José Rodrigues parabenizaram o prefeito municipal pela reativação da fanfarra e colocação de ar condicionado na Escola Antônio Padoim. O Vereador Marcelo esclareceu sobre um processo administrativo contra ele, do qual obteve a absorção do referido processo, os vereadores Mário Martins, José Rodrigues, João Augusto e o presidente Givanildo usou a palavra para parabenizar o nobre vereador pela vitória. Por último o presidente Givanildo Florentino Pereira, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária do dia 22 de abril de 2019, em virtude do feriado de sexta-feira santa, encerrando-se às 22:00 hs (vinte e duas horas). Eu primeiro secretário determinei que fosse lavrada a presente ata que após lida e conferida ratifico e assino junto com o presidente: